



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 64/2023 PROJETO DE LEI Nº 75/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 143.104,07 (cento e quarenta e três mil, cento e quatro reais, sete centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.310,40 (dez mil, trezentos e dez reais, quarenta centavos), e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 143.104,07 (cento e quarenta e três mil, cento e quatro reais, sete centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias para pagamento de cirurgias eletivas realizadas de acordo com a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$ 143.104,07



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	143.104,07
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 143.104,07 (cento e quarenta e três mil, cento e quatro reais, sete centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos financeiros repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 26, de 16 de fevereiro de 2023.

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.310,40 (dez mil, trezentos e dez reais, quarenta centavos), destinado a criação de dotações orçamentárias para pagamento de cirurgias eletivas realizadas de acordo com a Resolução SS nº 52, de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	10.310,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.310,40
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto por excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.310,40 (dez mil, trezentos e dez reais, quarenta centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, decorrente de repasse de recursos financeiros repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 26, de 2023.

CAPÍTULO IV



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de março de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente